



Projeto de Resolução n.º 486/XIV

Recomenda ao Governo um reforço no apoio e no relançamento do turismo em Portugal no quadro das consequências da pandemia da COVID-19

Exposição de motivos

Os impactos económicos e sociais provocados pela pandemia do novo coronavírus SARS CoV2 e da doença COVID-19, são já hoje visíveis em todo o mundo. Para as Nações Unidas, esta será a crise mais desafiadora que enfrentamos desde a Segunda Guerra Mundial. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), em 2020, o PIB terá uma quebra de 3% em termos mundiais e de 7,5% na zona Euro.

Neste âmbito, todos os setores da economia serão atingidos, embora com diferentes graus de impacto e com maior ou menor duração. O Turismo, conjuntamente com o transporte aéreo, serão os setores mais afetados por esta crise global.

De acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo tem sido uma das maiores atividades económicas e sociais à escala mundial, representando cerca de 30% do total de exportações de serviços em todo o mundo - e cerca de 45% nos países desenvolvidos – estimando ainda que 1 em cada 10 postos de trabalho integra-se no turismo.

As recentes previsões da Organização Mundial do Turismo, apontam para que o número de viagens turísticas internacionais diminua entre cerca de 60 a 80% em 2020. Considera a OMT que esta é, de longe, a pior crise que o turismo internacional enfrentou desde que há registos (1950). Por outro lado, a principal região turística do mundo, a Europa, que representa mais de 50% das viagens turísticas internacionais, será das mais afetadas por esta crise – e é na Europa que Portugal tem mais de 80% da sua procura turística externa.



Outra perspetiva é-nos dada pela OCDE, que aponta para uma redução de 45% a 70% do turismo internacional. Por outro lado, a IATA refere que estamos perante a maior crise de sempre no transporte aéreo, prevendo que a Europa registe uma quebra de 46% na Procura total anual de passageiros (% de variação em RPKS / revenue passenger kilometers). Por fim, a Organização Internacional do Trabalho, projeta 12 milhões de desempregados na Europa, referindo que o setor de alojamento e restauração serão dos mais afetados.

Portugal tem vindo a ocupar uma posição muito relevante no turismo internacional. Na União Europeia (28), em 2019, Portugal foi o 10º e o 8º país em dormidas e receitas turísticas, respetivamente. Nos últimos 10 anos, Portugal registou um crescimento sustentado da sua atividade turística, sendo considerado pelo Fórum Económico Mundial, o 12º destino turístico mais competitivo do mundo.

Portugal tem no turismo a sua principal atividade económica exportadora, representando 18,6% do total de exportações de bens e serviços. O Turismo responsável por milhares de postos de trabalho em todo o país. Por outro lado, Portugal continua com os seus ativos estratégicos intocáveis e a sua imagem tem sido reconhecida internacionalmente.

Neste sentido, o Governo tem vindo a adotar um conjunto de medidas muito importantes, de natureza excecional, de apoio às empresas e ao emprego em geral – e em alguns casos especificamente para o Turismo. Não obstante, reconhecendo-se a especificidade e especial relevância do turismo na economia nacional e no sentido de complementar e reforçar a ação do Governo, importa gizar medidas transversais adicionais e dar um impulso de relançamento a um setor fundamental da economia.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. No quadro das grandes prioridades da Estratégia Turismo 2027, adote um Plano de Ação de Apoio e Relançamento do Turismo em Portugal para o período 2020-2021, que contemple um conjunto de Medidas integradas de resposta aos impactos do COVID-19 sobre o setor do Turismo, reforçando a ação no imediato e, ao mesmo tempo, preparando o futuro do setor;
2. Inclua a informação sobre o Plano e as medidas que dele decorram em Portugal, em área específica ou em áreas já existentes, por forma a dar conta do grau da sua implementação;
3. Crie e reforce apoios, seja através de linhas de apoio às empresas, com incentivos a fundo perdido, que permitam apoiar as empresas, nomeadamente na adaptação às novas exigências do cliente, na adoção de planos sanitários, na inovação e criatividade, na sustentabilidade ambiental, na comercialização e comunicação e digitalização ou automação de processos, seja através de novas formas de intervenção, nomeadamente ao nível de fundos comunitários, equity ou fundos de investimento;
4. Assegure em contínuo a adoção de procedimentos de simplificação e desburocratização que permitam uma maior celeridade por parte do Estado, nomeadamente, no âmbito das linhas de apoio e outros incentivos do Estado às empresas;
5. Estenda e implemente, com as devidas adaptações e em articulação com as entidades competentes, o âmbito e os objetivos do selo "Clean & Safe", promovido pelo Turismo de Portugal, a outras áreas que integram a atividade turística, nomeadamente em



atrações turísticas de âmbito natural (ex. Parques Naturais) e cultural (ex. Museus e Monumentos);

6. Reforce ações de formação e capacitação de prevenção à Covid-19, para empresas e entidades gestoras de locais de procura turística;
7. Continue a assegurar a oferta de cuidados de saúde nos destinos regionais e a disponibilizar informação oficial, garantindo e comunicando confiança;
8. Desenvolva, de forma continuada e adaptada à procura turística, campanhas de sensibilização pública de prevenção sobre a Covid-19, em diferentes idiomas;
9. Promova o desenvolvimento de limites de capacidade de carga e de gestão de fluxos turísticos nos principais polos e espaços de atratividade turística.
10. Reforce a atratividade e a promoção dos territórios do interior, enquanto destinos de maior contacto com a natureza e com menor densidade populacional e turística, em articulação com as entidades regionais de turismo.
11. Assegure, atempadamente, que os aeroportos nacionais, as marinas e os portos de recreio e os portos de cruzeiros, reúnem condições que respeitam escrupulosamente as orientações das entidades nacionais e internacionais de prevenção no âmbito da Covid-19, para quando seja retomada a receção de fluxos turísticos;
12. Assuma, no imediato, o Turismo Interno como a primeira prioridade para alavancar o arranque da atividade turística nacional, desenvolvendo, para o efeito, uma Campanha promocional para o Turismo interno, seja para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, seja para o território do continente, através do Turismo de Portugal, I.P;



13. Promova Portugal, logo que reunidas as condições, nomeadamente de mobilidade e em função da imprevisibilidade internacional, no chamado “Mercado da Saudade”, nomeadamente junto de emigrantes que ficaram privados da possibilidade de visitar as suas terras e as suas famílias durante o período de grandes restrições à circulação;
14. Prepare uma estratégia de promoção turística internacional e de captação de rotas aéreas e de operações turísticas para todo o país, para o período pós Covid-19.
15. Sensibilize as autarquias locais no sentido de ser promovida uma suspensão ou redução temporárias das taxas municipais de licenciamento e de operação que recaem sobre as atividades turísticas, bem como da taxa turística.
16. Reforce o apoio às Entidades Regionais de Turismo para adoção de iniciativas de promoção turística no mercado interno e, logo que possível, também no mercado interno alargado (Espanha);
17. Pondere medidas de natureza fiscal que possam contribuir para o relançamento e para a dinamização da atividade turística nacional;
18. Reforce a estrutura de recursos Humanos no âmbito das funções de inspeção on-line e de base territorial do serviço de Regulação e Inspeção de Jogos do Turismo de Portugal.
19. Assegure que o próximo quadro comunitário 2021-2027, contempla medidas e dotações específicas de apoio ao turismo, contemplando, tanto quanto possível, uma maior intensidade no apoio às empresas, especialmente na fase inicial do quadro comunitário;



Os Deputados

(Nuno Fazenda)

(Carlos Pereira)

(Hugo Costa)

(Marina Gonçalves)

(Luís Graça)